



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

Ementa: Modifica o Art. 81, da Resolução nº. 004, de 14 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Modifica o Art. 81, da Resolução nº. 004, de 14 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, passando a vigorar com a seguinte redação

“Art. 81. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos)”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente

-ERIC BRUNO DA SILVA-

Vice-Presidente

-RICARDO ALEXANDRE

CORSINO-

Primeiro Secretário

-ROBERTO DE MORAIS POLONIA-

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2025**

Nobres Pares,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo modificar o Artigo 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, estabelecendo que as sessões ordinárias sejam realizadas semanalmente, às segundas-feiras, com início às 19h30.

Essa alteração busca aprimorar a organização e a transparência dos trabalhos legislativos, garantindo uma rotina mais previsível para os vereadores, servidores da Casa e a população que acompanha as atividades do Poder Legislativo Municipal.

A escolha deste novo horário visa possibilitar uma maior participação popular, facilitando o acesso dos cidadãos que trabalham durante o dia e desejam acompanhar as discussões e deliberações do Legislativo.

Dessa forma, a modificação proposta contribui para a modernização e otimização dos trabalhos da Câmara Municipal, fortalecendo a transparência, a acessibilidade e a participação democrática no município de Jataizinho.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente

-ERIC BRUNO DA SILVA-

Vice-Presidente

-RICARDO ALEXANDRE

CORSINO-

Primeiro Secretário

-ROBERTO DE MORAIS POLONIA-

Segundo Secretário

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br